

ATA DA REUNIÃO EXTRA- ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Extra- Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 22 de Dezembro de 2025 as 9:00hs, Reuniram-se de forma remota , os membros do Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde, Representantes do Hospital São Vicente Ferrer para tratar das seguintes pautas: **PAUTA: 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS CONVÊNIOS Nº 013/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.** Dando inicio a reunião do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Presidente do Conselho o Sr. Pedro Pereira Marcos, onde o mesmo saudou a todos, agradeceu a presença de todos pela disponibilidade pela reunião remota, como se tratava de uma pauta única e simples que também já estava posta no grupo os documentos e convênio conforme decisão deste Conselho que qualquer pauta deve ser informada encaminhada até 03 dias antes da reunião do pleno. Foi apresentado ao Conselho o Convênio e Plano de Trabalho e Aplicação do Convênio nº **013/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, que prevê o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme portaria nº 8.965/2025, de 26 de novembro de 2025 para incremento de custeio de serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, conforme prevê no plano será usado para serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, insumos, medicamentos manutenção e procedimentos, prestadores de serviços R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). E R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para pagamento de pessoal e encargos sociais. As dúvidas apresentadas foram esclarecidas e segui-se para análise do convênio, onde logo após teve a APROVAÇÃO de todos. os Conselheiros presentes a reunião analizaram e APROVARAM o convênio 013/2026. Seguindo para elaboração da reolução nº 023/2025. E sem mais nada a tratar o presidente encerrou a reunião

desejando a todos um feliz ano novo e natal com muita luz e paz, agradeceu a presença e empenho de todos sempre, e Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho, Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes Conselheiros.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 22 de Dezembro de 2025.

Pedro Deive Maia

Bacila Maria Rodrigues Gomes Lemos

Andrezia Manica Campos Pessoa

Melito Góes Paixão

Belis Alves Oliveira S. L.

Ana Cristina R. S. Silva

José de Oliveira Silva

Eduardo Góes Xim

Priscila Alves Almeida

Maria Joelma Sales Góes

Francisco Neudson R. Costa

Rosângela Gonçalves Pinto

Diana da Silva Amâncio

Viviane T. Tavares Júnior

Maria Rockelly Pereira Bonino

Francisco Odair dos Reis

ma da conceição bandim sra silva gomes

Leônio Samuel G. P. de Melo

RESOLUÇÃO Nº 023/2025, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022 e Resolução nº 003/2025 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Convênio Nº 13/2025, de 19 de dezembro de 2025, celebrado entre o Municípios de Lavras da Mangabeira/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, O valor total do presente Convênio é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) conforme art.4º da Portaria GM/MS nº 8.965/2025, de 26 de novembro de 2025 para Incremento Temporário ao Custeio de Serviço de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 23 de dezembro de 2025.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 023/2025, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

Andreza Maria Campos Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Lavras da Mangabeira - CE